



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

**DECLARAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO REFERENTE A COTAS IDENIZATÓRIAS AOS  
PARLAMENTARES**

Declaramos, para os devidos fins legais e a quem possa interessar, que Câmara Municipal de Cedro, não dispõe de regulamentação referente a cotas/verbas indenizatórias aos Parlamentares.

Esta declaração abrange os anos de **2023, 2024, 2025** e até a presente data.

Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras, sob as penas da lei.

Cedro – Ceará, 07 de abril de 2026.

  
SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ  
PRESIDENTE